

Ref. CONCORRÊNCIA N° 002/2017 – PROC. ADMINIST. MC/ RN N° 1707260113

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da recuperação e pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas do Município de Caicó/ RN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

R E S O L V E

Conhecer os recursos administrativos interpostos pelas empresas licitantes: CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e LINO CONST. TERRAPL. LOC. E SERV. EIRELI, e **no mérito**, dar-lhes provimento parcial, acatando a decisão devidamente fundamentada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, para **HABILITAR** as empresas licitantes: CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, R & R CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – ME pelo pleno atendimento às exigências editalícias, **INABILITAR** as empresas licitantes: LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e RGS ENGENHARIA LTDA pelo não cumprimento da exigência editalícia contida no item 7.1.3.1.

Publique-se.

Caicó/ RN, 27 de outubro de 2017.

Robson de Araújo

Prefeito Municipal